LEI Nº 4172/2024

Súmula: Dá o nome de Aparecida Bolognesi Bertolini, a Travessa, localizada entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães, na localidade de Castelhanos, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Aparecida Bolognesi Bertolini, a Travessa, localizada entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães, na localidade de Castelhanos, Município de Castro.

Art. 2º. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº. 3.667/2019 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro,16 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ALVARO TELLES:***330409**
Matrícula: 299
16/12/2024 11:21:54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2024 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7c86837307627.